

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **abril/2022**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – COLABORADORES	6
V.II – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ..	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VIII – FATURAMENTO	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	24
IX.I – ATIVO.....	24
XI.II – PASSIVO	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	46
XIII – CONCLUSÃO	49

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTES RELATÓRIOS

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **abril de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar, em 15 de junho de 2022, às 14h00 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Sociedade Empresária, questionado sobre a situação atual da Devedora, englobando perguntas acerca do faturamento e de eventuais novos projetos; medidas de enfrentamento da crise e, ainda, sobre os débitos tributários.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Iniciada a reunião, os representantes da Devedora relataram a esta Auxiliar que a empresa passou por um período complicado no mês de abril e maio do ano corrente, em virtude de vendas abaixo de suas perspectivas, fluxo de caixa insuficiente e falta de insumos para produção.

Nesse espeque, tendo sido questionada sobre quais medidas estão sendo adotadas para a reversão do quadro, a Devedora relatou que estão focando em negociações mais vantajosas com os fornecedores, visando obter melhores margens de lucro.

Os representantes da Recuperanda relataram, ainda, que ampliaram sua área comercial, trazendo dois novos gestores para este setor, para liderar as equipes de vendas. Ressaltaram que os novos projetos desenvolvidos pela empresa continuam em andamento, como desenvolvimento de um novo produto e investimento em Marketing Digital.

Em relação ao contingenciamento e equalização dos débitos tributários, os representantes da Devedora informaram que, com a expectativa de aumento de vendas no segundo semestre, acreditam que vão voltar a recolher os tributos normalmente.

Por conseguinte, esta Administradora Judicial fez alguns questionamentos sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, bem como relacionados à área contábil, os quais, especificamente em relação a alguns assuntos, foram essenciais para a confecção desta circular.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva e, durante os meses de abril e maio, não terem obtido um volume razoável de

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

vendas, as perspectivas são de aquecimento do mercado em que atuam e aumento no volume de vendas para o segundo semestre deste ano.

Nesse sentido, conforme relatado em reunião periódica do dia 15/06/2022, a Devedora informou que como solução para sua alavancagem, investiu em sua equipe comercial, trazendo dois novos gestores para liderar as equipes de vendas. Também foi informado que houve um Empréstimo, realizado através de mútuo dos sócios à Recuperanda, para auxiliar no capital de giro.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Córdia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 31/12/2022, e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2022.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Córdia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Córdia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de abril/2022, a Recuperanda contava com **193 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 163 colaboradores ativos, 15 em gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 07 admissões e 06 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

Colaboradores	fev/2022	mar/2022	abr/2022
72.908.239/0001-75 - Fábrica 1	195	192	193
Ativos	163	164	163
Admitidos	8	3	7
Afastados	7	7	7
Férias	16	17	15
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	1	6	6
Total	195	192	193

Além disso, cabe mencionar que foram identificadas algumas diferenças no quadro de colaboradores e, portanto, apresentou

variações em relação aos relatórios anteriores. Informamos que esta auxiliar do juízo já está em tratativa com a Recuperanda.

Os **gastos com colaboradores**, no mês de abril/2022, sumarizaram a importância de **R\$ 704.714,00**, sendo **R\$ 524.482,00** compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e, **R\$ 180.232,00**, representados por encargos sociais de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma minoração no montante de R\$ 5.034,00, quando comparado ao mês anterior e consumindo 27% do faturamento bruto da Recuperanda no período analisado.

Ademais, o custo atribuído à área operacional corresponde a 72%, enquanto 14% estão destinados à área comercial e os outros 14% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo), bem como o montante de **R\$ 704.714,00** referente ao mês em análise:

Folha de pagamento	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acum./2022
Operacional	506.032	530.275	505.006	2.014.448
Remunerações	341.297	364.879	345.731	1.376.003
Sal / Av. prévio	273.896	300.439	292.300	1.132.943
Férias	18.271	19.134	-	82.046
13. Sal.	163	1.147	-	1.787
Prov. férias	21.843	19.757	26.823	56.762
Prov.13. Sal.	26.391	24.520	25.819	100.572
Horas extras	733	666	996	2.900
Indenizações	-	784	207	1.357
Encargos sociais	123.544	133.075	128.976	503.310
INSS	82.545	91.080	88.872	348.853
Enc. s/ prov. férias	7.923	7.166	5.378	16.745
Enc. s/ prov.13.	9.572	8.894	9.365	36.479
FGTS	23.503	25.934	25.361	101.234
Benefícios	41.191	32.321	30.299	135.135
PAT / Cesta básica	25.586	24.898	24.427	99.312
Vale transporte	14.256	5.991	4.348	30.099

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Seguro em grupo	1.348	1.433	1.524	5.725
Comercial	97.050	97.659	102.090	384.591
Remunerações	66.221	69.516	67.601	262.541
Sal/Av.Prévio	52.288	57.251	54.193	211.850
Férias	5.385	8.406	-	18.630
Prov.Férias	2.714	1.865	6.840	8.708
Prov.13. Sal.	4.957	4.535	5.345	19.231
Comissões funcionários	876	1.189	1.223	4.123
Encargos	24.019	21.624	28.070	95.286
INSS	16.553	16.100	16.309	64.170
Enc.s/Prov.Férias	985	676	5.208	5.984
Enc.s/Prov.13.	1.798	1.645	1.939	6.975
FGTS	4.684	4.556	4.615	18.157
Benefícios	6.810	6.518	6.419	26.764
PAT/Cesta Básica	2.218	2.222	1.111	7.967
Vale transporte	1.955	1.350	2.678	7.920
Vale refeição	2.392	2.692	2.392	9.868
Seguro em grupo	245	255	237	1.009
Administrativo	106.049	81.814	97.618	377.163
Remunerações	74.886	57.325	73.343	270.520
Sal/Av.Previo/HE	60.036	45.923	55.540	214.834
Férias	554	12.321	-	22.827
13. Sal.	-	970	-	1.129
Prov. férias	8.991	5.535	12.953	13.195
Prov. 13. sal.	5.304	3.645	4.850	18.535
Encargos	27.108	20.999	23.186	94.074
INSS	17.088	16.902	16.411	67.643
Enc.s/Prov. férias	3.261	2.008	372	568
Enc.s/Prov.13.	1.924	1.322	1.759	6.723
FGTS	4.835	4.782	4.644	19.140
Benefícios	4.055	3.491	1.090	12.569
PAT/Cesta Básica	3.326	3.074	740	10.678
Vale transporte	448	119	-	681
Seguro em grupo	281	299	350	1.210
Total	709.131	709.749	704.714	2.776.202

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Departamento Operacional:** no comparativo com o mês anterior, observou-se minoração de 5%, justificada pelo decréscimo das rubricas "Sal/Av. Prévio", "férias", "13º salário", "indenizações", "PAT / Cesta básica" e "Vale-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

transporte”, ter superado os acréscimos ocorridos nos demais custos do departamento.

- **Departamento Comercial:** apurou-se majoração de 5%, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “Prov. de Férias”, “Prov. de 13 Salário” e “Vale-transporte”, que superaram os decréscimos ocorridos nos demais custos do departamento.
- **Departamento Administrativo:** apresentou majoração de 19% em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, nas rubricas “Sal/Av. Prévio”, “Prov. de férias” e “provisão de 13º salário”, que superou o decréscimo registrado nos demais custos do departamento.

Ademais, quanto aos **encargos sociais** compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, nos setores comercial e administrativo observou-se as majorações de 30% e 10%, respectivamente, enquanto os encargos do setor de produção foram 3% menores que no mês anterior, tendo em vistas as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

Apuração EBITDA	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acum./2022
Receita operacional bruta	1.917.886	1.798.219	2.628.838	7.693.984
(-) Deduções da receita bruta	- 571.379	- 618.597	- 754.536	-2.333.004
(=) Receita operacional líquida	1.346.507	1.179.622	1.874.302	5.360.980
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	-1.423.059	-1.372.526	-2.244.660	-5.953.456
(=) Lucro bruto	- 76.552	- 192.904	- 370.358	- 592.476
(-) Despesas comerciais	- 497.053	- 267.176	- 208.555	-1.303.643
(-) Despesas administrativas	- 354.336	- 330.851	- 237.099	-1.615.979
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	50	50	150	62.190
(+) Depreciação e amortização	133.874	133.861	133.561	535.262
(=) EBITDA	- 794.016	- 657.021	- 682.301	-2.914.646

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

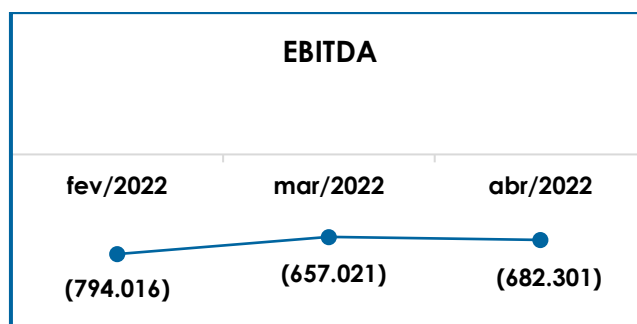
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

% Receita operacional bruta - 41% - 37% - 26% - 162%

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda teve uma majoração de 4% em seu saldo negativo, quando comparado ao mês anterior, apresentando um **prejuízo operacional** no importe de **R\$ -682.301,00**, em abril/2022, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas.

Observou-se que o faturamento bruto mensal teve majoração de 46%, sendo que o saldo apurado, em abril/2022, totalizou o montante de R\$ 2.628.838,00. Entretanto, registrou-se uma majoração de 22% na rubrica “deduções da receita bruta”, totalizando o valor de R\$ 754.536,00 contrariando o movimento ocorrido nas receitas do período. Além disso, houve majoração de 64% em “custos dos produtos vendidos e serviços prestados”, totalizando o valor de R\$ 2.244.660,00, e também uma redução das despesas em geral, o que não foi suficiente para a melhora do indicador, devido ao aumento substancial dos “custos dos produtos vendidos e serviços prestados” do mês em análise.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo apurado no trimestre, compondo o prejuízo acumulado no ano de 2022, de R\$ -2.914.646,00:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no

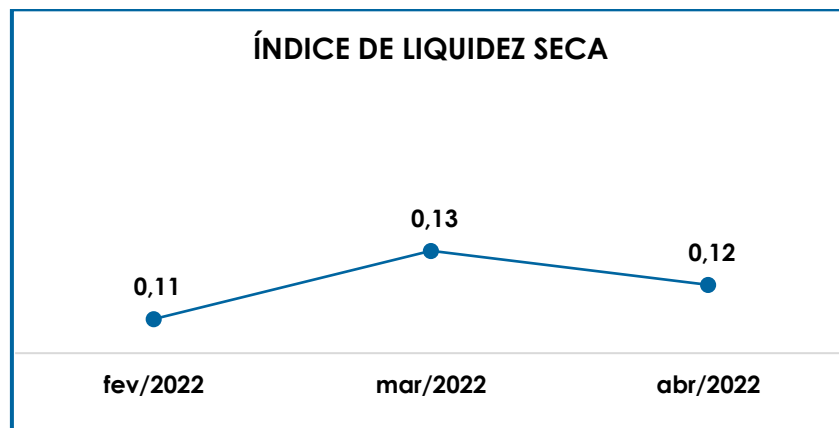
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



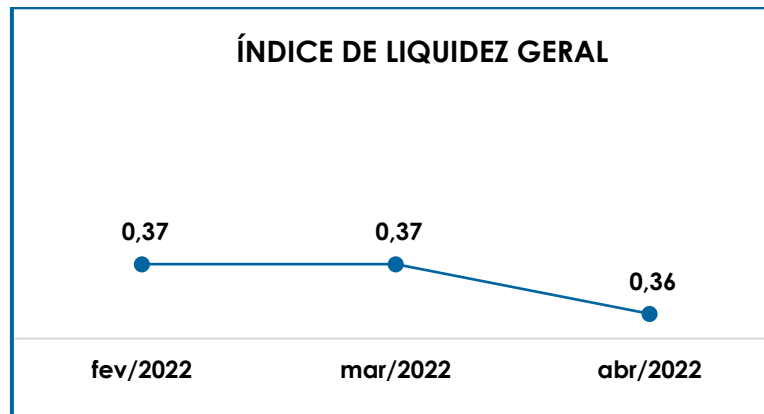
Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,12**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, além de manter-se na condição de insatisfatório, o índice apresentou redução de R\$ 0,01 em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu minoração na monta de R\$ 721.539,00 no “ativo circulante” deduzidos os “estoques” no valor de R\$ 9.876.876,00, e também o

acréscimo de R\$ 491.843,00 no “passivo circulante” com saldo de R\$ 84.171.357,00.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O índice de Liquidez Geral apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,36** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, além de manter-se na condição de insatisfatório, o índice apresentou redução de R\$ 0,01 em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu minoração na monta de R\$ 1.456.386,00 na “disponibilidade total” no valor de R\$ 52.476.081,00, em contrapartida a um

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

menor decréscimo de R\$ 365.192,00 no “total exigível”, com saldo de R\$ 144.129.943,00.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro líquido	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Caixa e equivalentes	- 146.538	- 44.246	48.480
Duplicatas a receber	5.884.374	6.198.331	5.943.042
Adiantamento a funcionários	33.774	36.178	30.339
Adiantamento a fornecedores	3.627.473	4.476.617	3.959.276
Tributos e contrib. A compensar	206.899	194.090	182.880
Estoques	10.855.835	10.973.622	10.342.471
Deduções dos direitos	- 477.219	- 477.219	- 477.219
Despesas antecipadas	230.579	214.665	190.079
Ativo circulante	20.215.178	21.572.037	20.219.347
Fornecedores	- 1.774.104	- 2.218.391	- 1.886.812
Empréstimos e financiamentos	- 4.538.469	- 4.839.357	- 4.784.350
Obrigações trabalhistas	- 25.012.931	- 25.301.655	- 25.586.010
Obrigações tributárias	- 48.631.049	- 48.727.495	- 49.040.932
Contas a pagar	- 1.370.308	- 1.146.289	- 1.220.825
Adiantamento de clientes	- 1.139.064	- 1.446.326	- 1.652.427

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Passivo circulante	- 82.465.926	- 83.679.514	- 84.171.357
Total	- 62.250.748	- 62.107.477	- 63.952.010

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou resultado negativo, resumizando o montante de **R\$ 63.952.010,00** em abril/2022, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$ 20.219.347,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 84.171.357,00.

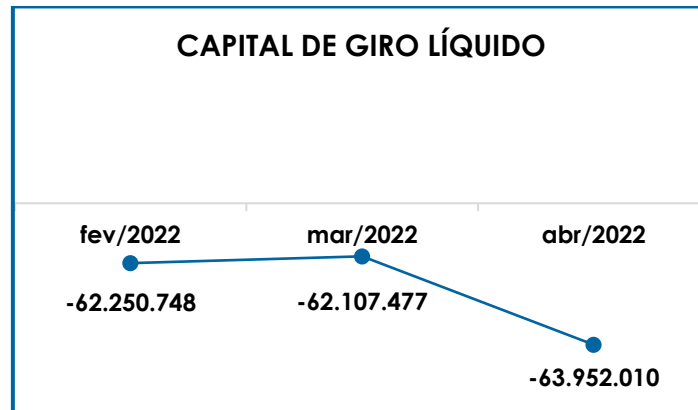
O referido índice registrou majoração de R\$ 1.844.533,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, em abril/2022, houve decréscimo do “ativo circulante” e ainda, uma elevação verificada no “passivo circulante”, tendo tornado maior a diferença entre as duas vertentes.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração na monta de R\$ 1.352.690,00, sendo que os principais decréscimos ocorreram em “duplicatas a receber”, “adiantamento a fornecedores” e “estoques”.

Assim, considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em abril/2022, houve majoração de R\$ 491.843,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, nas rubricas “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “adiantamento de clientes”.

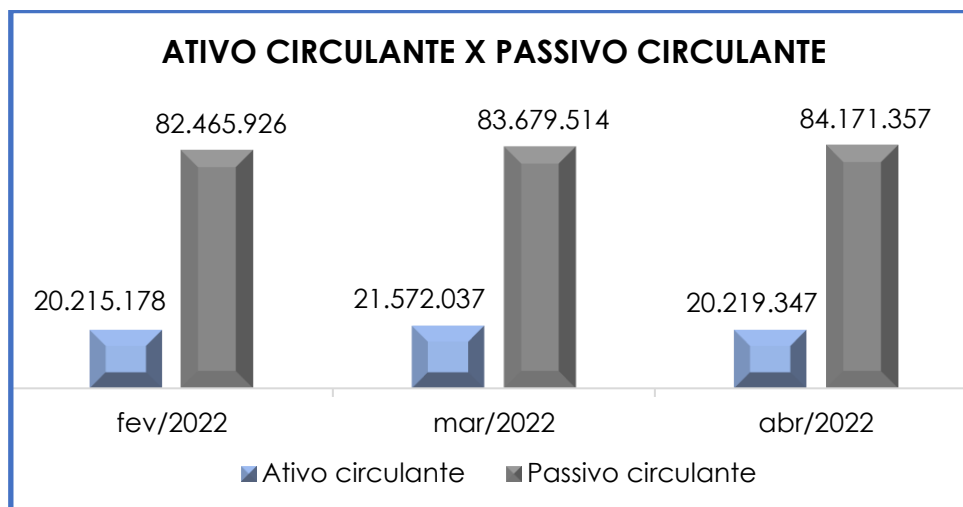
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora no período de fevereiro a abril/2022:



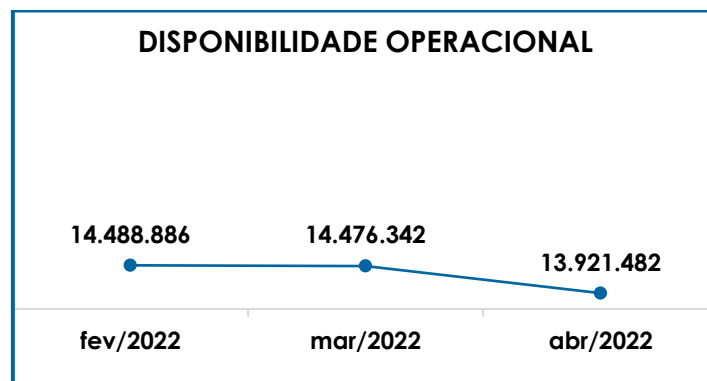
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PCLD) e “estoques”, subtraído o saldo devido aos “fornecedores”, conforme apresentado a seguir:

Disponibilidade operacional	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Contas a receber a curto prazo	5.407.154	5.721.111	5.465.823
Estoques	10.855.835	10.973.622	10.342.471
Fornecedores	- 1.774.104	- 2.218.391	- 1.886.812
Total	14.488.886	14.476.342	13.921.482

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em abril/2022, com decréscimo de R\$ 554.861,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que a minoração no montante a pagar aos “fornecedores” foi inferior à redução da soma das “contas a receber a curto prazo” e “estoques”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores, apenas, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 12.988.241,00, demonstrando um resultado 7% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

Disponibilidade operacional	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Contas a receber a curto prazo	5.407.154	5.721.111	5.465.823
Estoques	10.855.835	10.973.622	10.342.471
Fornecedores	- 1.774.104	- 2.218.391	- 1.886.812
Fornecedores e outros - recuperação judicial	- 950.603	- 929.134	- 933.241
Total	13.538.283	13.547.209	12.988.241

Conforme os **resultados positivos** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto,

objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 29% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Fornecedores	- 1.774.104	- 2.218.391	- 1.886.812

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos e financiamentos - CP	- 4.538.469	- 4.839.357	- 4.784.350
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.014.851	- 4.003.858	- 3.995.973
Empréstimos e debentures - LP	- 5.514.535	- 5.514.535	- 5.514.535
Prov. conting. trabalhista	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
Outras contas a pagar	- 1.370.308	- 1.146.289	- 1.220.825
Recuperação judicial	- 18.761.857	- 18.601.080	- 18.474.640
Caixa e equivalentes	- 201.948	- 101.308	- 5.563
Dívida ativa	- 56.938.765	- 57.187.511	- 56.645.391
Obrigações trabalhistas	- 2.653.749	- 2.729.426	- 2.778.929
Encargos sociais a recolher	- 22.159.485	- 22.372.533	- 22.607.384
Credores trabalhistas da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Obrigações tributárias	- 48.631.049	- 48.727.495	- 49.040.932
Obrigações tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos sociais - LP	- 598.923	- 597.808	- 597.808
Impostos diferidos	- 5.602.731	- 5.585.694	- 5.568.657
Dívida fiscal e trabalhista	- 80.939.352	- 81.306.370	- 81.887.125
Total	-137.878.117	-138.493.881	-138.532.516

De acordo com a composição acima, nota-se que, em abril/2022, a **dívida financeira líquida** sofreu uma majoração de R\$ 38.635,00, registrando saldo no montante de **R\$ 138.532.516,00**.

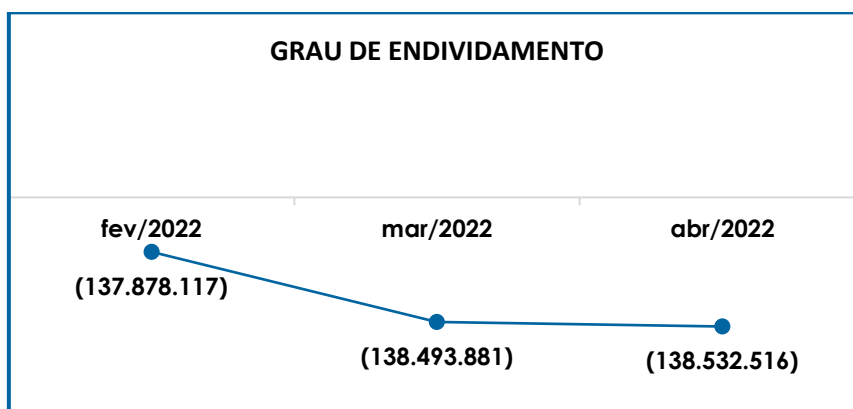
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 56.645.391,00, o qual apresentou redução de R\$ 542.120,00, se comparado ao mês anterior.

Tal variação se deu em razão do decréscimo registrado em “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos - CP”, “empréstimos e financiamentos – LP” e “recuperação judicial” ter superado o acréscimo ocorrido nos subgrupos “outras contas a pagar” e “caixa e equivalentes”, ensejando a redução da Dívida Ativa da Companhia no mês em análise.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 81.887.125,00, o qual registrou majoração na monta de R\$ 580.755,00, fato justificado, principalmente, pelo aumento em “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **IX.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **X – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da evolução do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

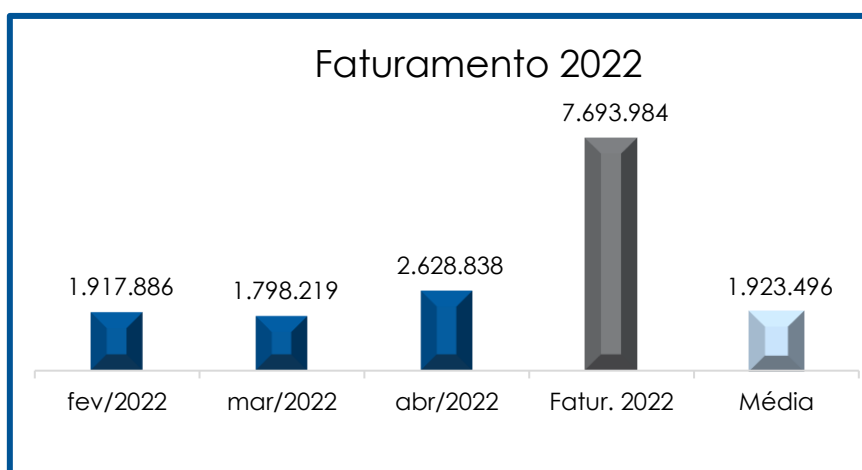
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

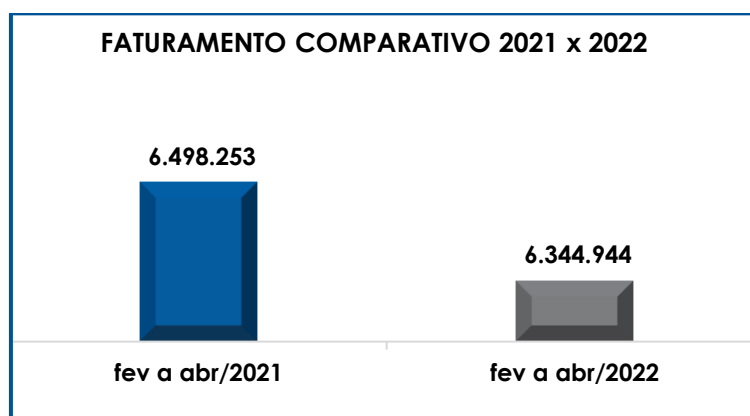
O **faturamento bruto** apurado no mês de abril/2022, foi de **R\$ 2.628.838,00**, apresentando uma majoração de 46% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, ainda, que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 1.874.302,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta” com o valor de R\$ 754.536,00, em abril/2022.

No mais, as receitas brutas acumuladas no ano de 2022, sumarizaram **R\$ 7.693.984,00**, com uma média mensal na monta de **R\$ 1.923.496,00**. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas no trimestre, além do acumulado e da média mensal do ano de 2022:



Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado de fevereiro a abril/2022, com o mesmo período do exercício anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 2%, ou seja, houve uma redução de R\$ 153.310,00, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Caixa e equivalentes	- 201.948	- 101.308	- 5.563
Aplicações financeiras	55.410	57.062	54.043

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Duplicatas a receber	5.884.374	6.198.331	5.943.042
Adiantamento de funcionários	33.774	36.178	30.339
Adiantamento a fornecedores	3.627.473	4.476.617	3.959.276
Tributos e contrib. A compensar	206.899	194.090	182.880
Estoques	10.855.835	10.973.622	10.342.471
Deduções dos direitos	- 477.219	- 477.219	- 477.219
Despesas antecipadas	230.579	214.665	190.079
Ativo circulante	20.215.178	21.572.037	20.219.347
Depósitos judiciais	57.306	57.306	57.306
Bloqueio judicial	50.207	57.341	87.686
Impostos a recuperar	8.133	7.671	7.281
Impostos diferidos	7.077.000	7.077.000	7.077.000
Ativo não circulante	7.192.647	7.199.318	7.229.272
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.712.426	53.712.426	53.712.426
(-) Depreciação acumulada	- 28.428.630	- 28.562.540	- 28.696.150
Intagível	383.768	383.768	383.768
(-) Amortização	- 381.466	- 381.506	- 381.546
Ativo permanente	25.295.061	25.161.111	25.027.461
Total	52.702.885	53.932.467	52.476.081

De modo geral, no mês de abril/2022, houve minoração de 3% no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 52.476.081,00**.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 38% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 20.219.347,00, com decréscimo de 6% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de abril/2022, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 48.480,00, sendo R\$ -246.442,00 em caixa, em contrapartida aos saldos positivos de R\$ 240.879,00 em conta corrente, e R\$ 54.043,00 nas aplicações financeiras de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração da monta de R\$ 92.726,00 no saldo da disponibilidade financeira da Recuperanda, que foi do saldo negativo de R\$ R\$ -44.246,00 para o saldo positivo de R\$ 48.480,00 no fim do período analisado, em razão do acréscimo da rubrica "contas correntes", que foi superior ao decréscimo da rubrica "aplicações financeiras" e ao aumento do saldo negativo da rubrica "caixa". Os recebimentos foram maiores que os pagamentos realizados no mês em análise, porém as aplicações não superaram os resgates realizados.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.943.042,00, valor este que teve minoração de 4%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber, é registrado contabilmente o valor de R\$ -477.219,00, a título de "perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 5.465.823,00, no grupo de "duplicatas a receber".

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 30.339,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Adiantamento de funcionarios	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Adiantamento de férias	20.254	30.865	15.969
Saldo devedor folha pagto	34	34	123
Creditos ref. Vale transporte	13.486	5.279	14.247
Total	33.774	36.178	30.339

Nota-se, que em abril/2022, houve uma minoração de 16%, justificada, principalmente, pelo decréscimo registrado em

“adiantamento de férias”. Além disso, insta informar que houve acréscimo em “créditos ref. vale transporte” no mês analisado.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de abril/2022, o saldo apurado foi de R\$ 3.959.276,00, apresentando minoração de 12% em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que o principal decréscimo ocorreu na rubrica “adiantamento a fornecedores”, com a redução de R\$ 535.229,00, se comparada com o mês anterior.

Adiantamentos a fornecedores	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Adiantamentos a fornecedores	2.770.597	3.653.207	3.117.978
Adiantamentos a representantes	246.785	239.249	245.865
Adiant. A fornecedores internac.	610.091	584.161	595.433
Total adiantamentos a terceiros	3.627.473	4.476.617	3.959.276

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 190.160,00, sendo R\$ 182.880,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 7.281,00 com exigibilidade superior a 01 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

Impostos a compensar	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Impostos a recuperar - curto prazo	206.899	194.090	182.880
ICMS a compensar	26.361	18.417	18.417
IPI a compensar	167.036	162.112	150.911
IRRF a compensar	1.853	1.935	2.018
Imp. Importacao a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	5.686	5.663	5.571
Impostos a recuperar - longo prazo	8.133	7.671	7.281
ICMS s/ imobilizado a recuperar	8.133	7.671	7.281
Total	215.032	201.761	190.160

A redução no final de abril/2022, se deu principalmente, em razão da minoração apresentada nas rubricas "IPI a compensar" (Curto prazo) e "ICMS s/ imobilizado a recuperar" (Longo prazo).

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.342.471,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 58% estão registrados na rubrica "produtos prontos", 20% registrados em "produtos intermediários" e os demais itens estão entre matérias primas, produtos rejeitados, dentre outras, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

Estoques	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Produtos	6.511.468	6.500.441	6.026.862
Produtos prontos	6.511.468	6.500.441	6.026.862
Materiais	896.747	967.785	845.412
Materias primas	89.413	95.333	78.741
Materias secundarias	638.601	687.783	595.251
Materiais de embalagens	168.148	184.084	170.835
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	838.496	837.197	841.563

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Suprimentos	250.945	260.922	262.183
Mercadoria para revenda	587.550	576.275	579.381
Produtos rejeitados	548.736	524.645	524.645
Produtos rejeitados	548.736	524.645	524.645
Produto intermediário	2.060.389	2.143.554	2.103.989
Produtos a granel	925.871	1.167.245	1.076.463
Outros prod. Intermediarios	1.134.518	976.309	1.027.526
Total	10.855.835	10.973.622	10.342.471

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram minoração de 6%, fato decorrente das saídas (vendas) terem sido superiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 51% do saldo do "ativo circulante".

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, uma vez que está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, no dia 30 de junho de 2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classifica como obsoleto. **Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de**

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

eventuais procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques, o que ainda não foi realizado pela Recuperanda.

- **Deduções dos direitos:** o subgrupo com saldo credor (negativo e redutor do ativo) de R\$ -477.219,00, estava composto integralmente pelo montante contabilizado na rubrica “redução créditos incobráveis”, não havendo movimentação no referido saldo desde dezembro/2021, **sendo que a composição deste valor foi solicitada a Recuperanda de forma a complementar e esclarecer o montante destacado nos Demonstrativos Contábeis.**

Ademais, a referida quantia foi apontada anteriormente no item que tratou das “duplicatas a receber”, uma vez que se refere aos créditos que provavelmente não serão recebidos pela Devedora.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 190.079,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas antecipadas	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Seguros a apropriar	19.478	17.011	14.623
Assinaturas period. A apropriar	1.079	959	839
Impostos a apropriar	201.671	181.504	161.337
Outras despesas a apropriar	8.351	15.191	13.280
Total	230.579	214.665	190.079

Nota-se que houve minoração de 11%, em especial pela redução dos “impostos a apropriar” com o reconhecimento das despesas no resultado do mês de abril/2022, dentre outras variações de menor porte.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo da Sociedade Empresária somava R\$ 7.229.272,00 em abril/2022, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 87.686,00 de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“bloqueio judicial”, R\$ 7.281,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 7.077.000,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 13% do ativo total da Recuperanda.

- **Depósitos Judiciais (ativo não circulante):** o grupo apresentava o saldo de R\$ 57.306,00 em abril/2022, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior, e com o montante integralmente contabilizado na rubrica “causas trabalhistas”.
- **Bloqueio Judicial (ativo não circulante):** o grupo apresentava o saldo de R\$ 87.686,00 em abril/2022, demonstrando uma majoração de 53% em relação ao mês anterior, principalmente em razão dos novos valores bloqueados nas contas junto ao “Banco Bradesco” e “Caixa Econômica Federal”.
- **Impostos diferidos (ativo não circulante):** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de abril/2022, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 7.077.000,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	fev/2022	mar/2022	abr/2022
IRPJ diferido	5.203.676	5.203.676	5.203.676
CSLL diferida	1.873.324	1.873.324	1.873.324
Total	7.077.000	7.077.000	7.077.000

- **Investimentos:** em abril/2022, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterada, se comparado ao mês anterior.
- **Imobilizado:** em abril/2022, sumarizou o montante de R\$ 25.016.276,00, líquido do saldo das “depreciações acumuladas”, sendo que, no mês em análise, a redução de R\$ 133.610,00 decorreu do reconhecimento das parcelas

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de depreciação do período. Segue abaixo, o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

Imobilizado	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Bens e direitos	28.272.112	28.272.112	28.272.112
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Maquinas e equipamentos	19.589.315	19.589.315	19.589.315
Móveis e utensílios	632.515	632.515	632.515
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e perifericos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefonica	37.229	37.229	37.229
Bens/direitos -cm dif btnf-ipc/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - cm dif btnf-ipc/90	108	108	108
Edif./inst. - cm dif btnf-ipc/90	100.563	100.563	100.563
Maq./eq. - cm dif btnf-ipc/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/utens.- dif btnf-ipc/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso l. Tel.-dif btnf-ipc/90	536	536	536
Projetos em andamento	92.658	92.658	92.658
Projetos em andamento	92.658	92.658	92.658
Bens e direitos - va	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - va	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e instalações - va	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - va	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - va	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - va	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 18.344.429	- 18.445.543	- 18.546.357
Deprec. Acumulada - edif/instal.	- 4.605.044	- 4.618.758	- 4.632.471
Deprec. Acumulada - maq/equip.	- 13.952.929	- 14.020.544	- 14.088.158
Deprec. Acumulada - móveis/ut.	- 526.366	- 528.802	- 530.936
Deprec. Acumulada - veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - computadores/perif.	- 442.176	- 442.197	- 442.219
Deprec. Edif/instal. - dif ctb x fisco	296.253	294.925	293.597
Deprec. Maq/equip - dif ctb x fisco	915.850	900.350	884.849
Deprec. Moveis/utens - dif ctb x fisco	3.342	2.844	2.342
Depr. Acum. -cm dif btnf-ipc/90	- 147.772	- 147.843	- 147.915
Dep.ac.-ed/inst.-dif btnf-ipc/90	- 99.925	- 99.942	- 99.958
Dep.ac.-maq/eq.-dif btnf-ipc/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep.ac.-mov/ut.-dif btnf-ipc/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/inst-dif btnf-ipc90-dif ctbxfis	10.588	10.533	10.477

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depreciação acumulado - va	- 9.936.429	- 9.969.154	- 10.001.878
Deprec. Acumulada -edif/instal. - va	- 4.720.984	- 4.750.641	- 4.780.298
Deprec. Acumulada -maq/equip. - va	- 5.018.565	- 5.021.486	- 5.024.407
Deprec. Acumulada -móveis/ut. - va	- 150.497	- 150.643	- 150.790
Deprec. Acum.- computadores/perif. - va	- 46.383	- 46.383	- 46.383
Total	25.283.796	25.149.886	25.016.276

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em abril/2022, era de R\$ 2.221,00, já considerada a "amortização acumulada", com minoração de R\$ 40,00 em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica "software", única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Fornecedores	- 1.774.104	- 2.218.391	- 1.886.812
Empréstimos e financiamentos	- 4.538.469	- 4.839.357	- 4.784.350
Obrigações trabalhistas	- 25.012.931	- 25.301.655	- 25.586.010
Obrigações tributárias	- 48.631.049	- 48.727.495	- 49.040.932
Contas a pagar	- 1.370.308	- 1.146.289	- 1.220.825
Adiantamento de clientes	- 1.139.064	- 1.446.326	- 1.652.427
Passivo circulante	- 82.465.926	- 83.679.514	- 84.171.357
Empréstimos e financiamentos	- 9.529.386	- 9.518.393	- 9.510.508

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperação judicial	-	18.761.857	-	18.601.080	-	18.474.640
Provisões para contingências	-	20.762.693	-	20.762.693	-	20.762.693
Obrigações tributárias a lp	-	1.692.641	-	1.691.526	-	1.691.526
Impostos diferidos	-	5.602.731	-	5.585.694	-	5.568.657
Receitas a realizar	-	3.451.654	-	4.656.235	-	3.950.563
Passivo não circulante	-	59.800.961	-	60.815.621	-	59.958.587
Capital	-	13.006.649	-	13.006.649	-	13.006.649
Reservas	-	10.112.403	-	10.112.403	-	10.112.403
Prejuízo acumulado		120.580.826		120.580.826		120.580.826
Ajuste de avaliação patrimonial	-	10.109.258	-	10.109.258	-	10.109.258
Patrimônio líquido		87.352.516		87.352.516		87.352.516
Total	-	54.914.370	-	57.142.618	-	56.777.427

De modo geral, o **Passivo** apresentou minoração de R\$ 365.192,00, registrando saldo na monta de **R\$ 56.777.427,00** em abril/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em abril/2022, apurou-se o saldo de R\$ 1.886.812,00, sendo o montante de R\$ 694.997,00 referente aos “fornecedores nacionais”, a quantia de R\$ 39.757,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e o valor de R\$ 1.152.058,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se minoração de 15%, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do período. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de abril/2022, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 14.294.858,00, sendo R\$ 4.784.350,00 a curto prazo e R\$ 9.510.508,00 a longo prazo, os quais, de forma conjunta, registraram uma minoração de R\$ 62.891,00, quando comparados ao mês anterior.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

Empréstimos e financiamentos	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Curto prazo	- 4.538.469	- 4.839.357	- 4.784.350
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 580.141	- 460.141	- 420.141
BANCO DAYCOVAL	- 345.147	- 306.149	- 267.151
IGUATEMI FUNDO INVEST. MULT.CRED.PRIVADO	- 100.000	- 100.000	- 50.000
PERFIL SECURITIZADORA S/A	- 100.000	- 75.000	- 75.000
MULTISETORIAL PREVIA (PRV)	-	- 206.451	- 284.045
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA (FOR)	- 521.722	- 485.039	- 489.909
DANIELE BANCO (DAN)	- 3.545	- 3.545	- 3.545
FD INV EM DIR CRED DEL MONTE (DEL)	- 859	- 859	- 859
GRUPO BCR - GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)	- 364.173	- 385.828	- 337.758
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	- 268.968	- 461.109	- 506.329
BANCO DAYCOVAL (DAY)	- 307.365	- 236.642	- 191.385
FUNDO LOTUS (LOT)	- 240.390	- 180.318	- 224.198
PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)	- 1.369.044	- 1.507.717	- 1.156.810
SOMAASSET (SOM)	- 337.114	- 361.942	- 347.863
APOLLO FOMENTO COML LTDA (APO)	-	- 68.618	- 106.132
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	-	-	- 238.340
MEINBERG FIDC MULTISETORIAL (MEI)	-	-	- 84.885
Longo prazo	- 9.529.386	- 9.518.393	- 9.510.508
BANCO DAYCOVAL	- 248.273	- 240.514	- 232.756
BARRA DO PRATA AGROPECUARIA S.A.	- 3.766.578	- 3.763.343	- 3.763.217
ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	- 2.322.036	- 2.322.036	- 2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A.CARDIA NETO	- 2.325.646	- 2.325.646	- 2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	- 332.513	- 332.513	- 332.513
WAGNER DEVASTATO	- 294.162	- 294.162	- 294.162
DORA CESAR MONTEIRO	- 240.178	- 240.178	- 240.178
Total	- 14.067.855	- 14.357.750	- 14.294.858

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 25.586.010,00 no mês de abril/2022, o qual sofreu uma majoração de R\$ 284.355,00 em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações trabalhistas	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Salários a pagar	1.214.011	1.213.031	1.202.128
Penção alimentícia a pagar	881	1.345	678
IRF retido	- 1.706	- 4.078	- 1.558
Participação resultado a pagar	272.820	272.266	267.783
Férias a pagar	767.822	785.148	777.021
Encargos s/ férias a pagar	278.502	284.787	298.959
1/3 férias mp 927	4.733	4.733	4.733
13 salário a pagar	85.630	126.363	167.352
Encargos s/ 13 salário a pagar	31.058	45.833	61.833
Trabalhistas (recup.judicial)	199.697	199.697	199.697
INSS - empregados a recolher	4.751.674	4.801.742	4.850.941
INSS - empresa a recolher	13.450.968	13.593.457	13.733.455
FGTS a recolher	2.534.110	2.527.027	2.548.752
Contrib.a sindicatos a recolher	14.150	18.950	19.025
IRRF s/ salários a recolher	1.101.233	1.119.546	1.135.406
IRRF s/ autônomos a recolher	91	91	91
INSS ret.de autônomos a recolher	54.592	54.592	54.592
SESI empresa	252.666	257.129	265.123
Total das obrigações trabalhistas	25.012.931	25.301.655	25.586.010

Ademais, constatou-se que a Recuperanda está cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores. Além disso, no quadro acima estão abrangidos os créditos trabalhistas concursais, abarcados na Classe I do Quadro Geral de Credores atualizado da Entidade, relativos aos credores que não forneceram os dados bancários para o recebimento de seus créditos até o encerramento do mês de abril/2022.

- **Obrigações Tributárias:** notou-se o montante de R\$ 50.732.458,00, sendo R\$ 49.040.932,00 na dívida a curto prazo, com majoração de R\$ 313.437,00, e o valor de R\$ 1.691.526,00 contabilizado a longo prazo, que permaneceu inalterado, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial, e que a sua respectiva composição será discriminada no tópico **IX - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 1.220.825,00, registrando uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em virtude, principalmente do acréscimo nas rubricas “energia elétrica” e “comissão dup. quitadas a creditar”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

Outras contas a pagar	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Água	- 48.378	- 50.130	- 50.130
Telefone	- 35	- 35	- 36
Energia elétrica	- 319.595	- 88.477	- 175.056
Seguros a pagar	- 9.596	- 845	-
Comissões s/ vendas - PJ	- 124.597	- 118.513	- 101.801
Fretes PJ	- 4.077	- 15.142	- 8.710
Diversos a pagar	- 60.708	- 68.495	- 69.222
Comissão dup. Quitadas a creditar	- 567.507	- 597.488	- 620.476
Provisão comissão - indedutível	- 235.816	- 207.165	- 195.394
Total	- 1.370.308	- 1.146.289	- 1.220.825

- **Adiantamento de Clientes:** em abril/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.652.427,00, com majoração de 14%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, e que serão reduzidos conforme o reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal correspondente ao negócio.

- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial no importe de R\$ 18.474.640,00, com exceção da importância de R\$ 199.697,00, referente aos créditos da Classe Trabalhista e que está alocada no subgrupo das “obrigações trabalhistas” no passivo a curto prazo.

No que tange ao montante devido a Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial no mês de abril de 2022, com exceção dos credores que não forneceram seus dados bancários ou forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidentes, verificando-se se há novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, conseqüentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, em 29/11/2021, foi pago o montante de R\$ 78.874,68 ao único credor inscrito na referida classe.

No que tange às Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 111.699,97 no mês de novembro/2021, R\$ 4.630,14 no mês de dezembro/2021, R\$ 673,63 no mês de março/2022 e R\$ 1.113,50 no mês de abril/2022, respectivamente, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, no tocante à Classe III – Credores Estratégicos, foram registrados pagamentos no valor total de R\$ 49.917,50, em atenção ao cumprimento do PRJ.

- **Provisão para Contingências:** em abril/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 20.762.693,00, não apresentando movimentação no mês de análise, sendo que as últimas apropriações de perdas de ações trabalhistas e fiscais se deram no mês de dezembro/2021.
- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.568.657,00, em abril/2022, apresentando minoração no importe de R\$ 17.037,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 52.476.081,00** e o **Passivo** de **R\$ 56.777.427,00**, se refere ao **prejuízo contábil** de **R\$ -4.301.346,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a abril/2022, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em abril/2022, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 76.911.118,00, apresentado um acréscimo de R\$ 523.182,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida tributária	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Encargos sociais a recolher	- 20.736.753	- 20.922.226	- 21.133.148
INSS - Empregados a recolher	- 4.751.674	- 4.801.742	- 4.850.941
INSS - Empresa a recolher	- 13.450.968	- 13.593.457	- 13.733.455
FGTS a recolher	- 2.534.110	- 2.527.027	- 2.548.752
Impostos retidos a recolher	- 1.536.946	- 1.559.251	- 1.577.354
IRRF s/ comissoes PJ a recolher	- 34.909	- 35.184	- 35.418
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	- 26.105	- 26.826	- 27.096
INSS retido terc. a recolher	- 152.758	- 152.867	- 152.976
ISS retido terc. a recolher	- 34.809	- 34.809	- 34.809
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 132.449	- 135.338	- 136.966
IRRF s/ salários a recolher	- 1.101.233	- 1.119.546	- 1.135.406
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.592	- 54.592	- 54.592
Impostos / contrib. sobre receitas	- 46.536.786	- 46.629.238	- 46.940.433
ICMS a pagar	- 25.685.435	- 25.693.421	- 25.761.355
COFINS a pagar	- 8.109.660	- 8.137.657	- 8.219.570
PIS a pagar	- 1.744.361	- 1.750.435	- 1.768.214
IPI a recolher	- 1.118.762	- 1.118.762	- 1.118.762
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.450.786	- 4.450.786	- 4.450.786
IPI suspenso	- 203.406	- 203.406	- 203.406
ICMS DIFAL destino a recolher	- 1.177.293	- 1.220.479	- 1.316.235
Fundo pobreza a recolher	- 52.982	- 53.726	- 57.296
ICMS subst. tributaria	- 3.961.721	- 3.967.544	- 4.011.153
Fundo combate pobreza - ST	- 32.379	- 33.023	- 33.656
Total dívida tributária - CP	- 68.810.485	- 69.110.716	- 69.650.935
COFINS	- 904.127	- 904.127	- 904.127
PIS	- 189.591	- 189.591	- 189.591
INSS empresa	- 598.923	- 597.808	- 597.808
Contribuicao social diferida	- 1.483.076	- 1.478.566	- 1.474.056
IRPJ diferido	- 4.119.655	- 4.107.128	- 4.094.601
Total dívida tributária - LP	- 7.295.371	- 7.277.220	- 7.260.183
Total	- 76.105.856	- 76.387.936	- 76.911.118

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

- **Encargos Sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 21.133.148,00, sendo 88% referentes ao "INSS" e 12% ao "FGTS".

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil, foi registrada baixa apenas de “FGTS a recolher” e “INSS – empresa a recolher”. **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 15/06/2022, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados.

Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução no saldo de R\$ 49.199,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 4.850.941,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**
- **INSS Empresa a Recolher:** evolução no saldo de R\$ 139.998,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, tendo ocorrido o pagamento de R\$ 139.998,00 contra a provisão de R\$ 279.996,00 no mês analisado, totalizando a monta no saldo de R\$ 13.733.455,00.
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 21.725,00, justificado pelo adimplemento ocorrido no valor de R\$ 21.123,00 contra a provisão de R\$ 42.848,00, totalizando a monta no saldo de R\$ 2.548.752,00.
- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 48.517.787,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma majoração na monta de R\$ 329.298,00, nas obrigações a curto

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

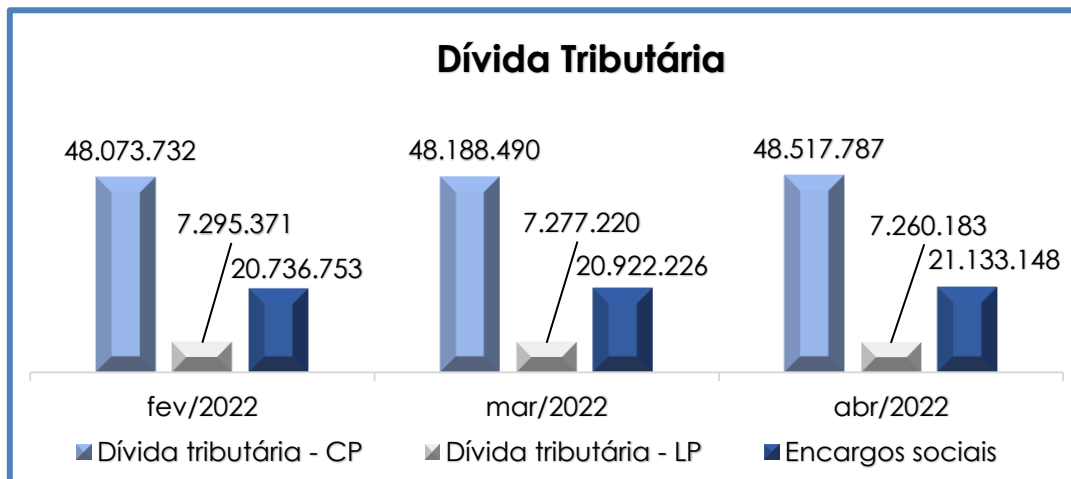
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

prazo. Os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “IRRF s/ salários a recolher”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “ICMS DIFAL destino a recolher” e “ICMS subst. Tributária”.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 17.037,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em abril/2022, o saldo alcançou a monta de R\$ 76.911.118,00, demonstrando majoração de 91% neste intervalo de tempo.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário a implantação de estratégias para diminuição do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia “Emsenhuber e Advogados Associados”, com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acum./2022
Receita operacional bruta	1.917.886	1.798.219	2.628.838	7.693.984
Receita de vendas	1.917.886	1.798.219	2.628.838	7.693.984
Deduções da receita bruta	- 571.379	- 618.597	- 754.536	- 2.333.004
Deduções das receitas com venda	- 571.379	- 618.597	- 754.536	- 2.333.004
Receita operacional líquida	1.346.507	1.179.622	1.874.302	5.360.980
% Receita operacional líquida	70%	66%	71%	278%
Custo das mercad. vend e serv prest.	- 1.423.059	- 1.372.526	- 2.244.660	- 5.953.456
Resultado operacional bruto	- 76.552	- 192.904	- 370.358	- 592.476
% Receita operacional bruto	- 4%	- 11%	- 14%	- 25%
Despesas comerciais	- 497.053	- 267.176	- 208.555	- 1.303.643
Despesas administrativas	- 354.336	- 330.851	- 237.099	- 1.615.979
Resultado antes do resultado financeiro	- 927.941	- 790.931	- 816.012	- 3.512.098
Receitas financeiras	18.146	25.054	14.414	71.806
Outras receitas operacionais	50	50	150	62.190
Despesas financeiras	- 201.307	- 236.659	- 284.278	- 915.448
Outras despesas financeiras	- 19.723	- 13.216	- 22.506	- 75.958
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 1.130.774	- 1.015.703	- 1.108.232	- 4.369.508
Prov. IRPJ e CS	17.038	17.036	17.037	68.162
Prov. IRPJ e CS diferida	17.038	17.036	17.037	68.162
Resultado líquido do exercício	- 1.113.736	- 998.667	- 1.091.195	- 4.301.346

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de abril/2022, com o prejuízo contábil de **R\$ - 1.091.195,00**, com majoração de R\$ 92.528,00 em relação ao resultado desfavorável obtido no mês anterior, e compondo o prejuízo acumulado no exercício de 2022, de **R\$ -4.301.346,00**.

A piora no resultado da Sociedade Empresária, se deu em razão do acréscimo nos custos superado a majoração ocorrida no

faturamento e minoração das despesas, conforme explanação a seguir acerca das contas que compuseram a DRE no mês de abril/2022.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 2.628.838,00, registrando uma majoração de 46% em relação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve majoração de 22%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 754.536,00, em abril/2022.
- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 2.244.660,00 com majoração de 64% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 85% do faturamento bruto.

- **Despesas comerciais:** em abril/2022, nota-se uma minoração no montante de R\$ 58.621,00, decorrente principalmente, dos decréscimos nas despesas com “remunerações”, “materiais / suprimentos”, “serviços PJ” e “outras despesas”, finalizando o período no importe de R\$ 208.555,00.
- **Despesas administrativas:** apresentou uma minoração no montante de R\$ 93.753,00 no mês analisado, sendo que as principais minorações foram registradas nas rubricas “benefícios”, “materiais / suprimentos”, “serviços PJ” e “outras despesas”, com saldo final de R\$ 237.099,00.

- **Receitas financeiras:** apresentou uma minoração de R\$ 10.639,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 14.414,00, justificada pelo decréscimo nas rubricas "variação cambial ativa" e "descontos obtidos".
- **Outras receitas operacionais:** apresentou majoração de R\$ 100,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 150,00.
- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma majoração na monta de R\$ 47.619,00, em razão principalmente, do aumento nas rubricas "variação monetária passiva", "descontos concedidos" e "multas dedutíveis", registrando saldo de R\$ 284.278,00.
- **Outras despesas financeiras:** houve uma majoração na monta de R\$ 9.291,00, em comparação ao mês anterior, justificada principalmente, pelo acréscimo na rubrica "despesas bancárias", registrando saldo de R\$ 22.506,00.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de abril/2022, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos "custos" e "despesas", resultando na apuração do resultado contábil negativo de R\$ -1.091.195,00, de modo que é necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da

entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

Demonstração do Fluxo de Caixa		abr/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) Líquido	-	1.091.195
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa		
Oriundo das atividades operacionais:		
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-	17.037
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar		4.107
Depreciação e amortização		133.650
Variações nos ativos operacionais:		
Crédito de clientes		255.288
Estoques		631.151
Impostos e contribuições a recuperar		11.601
Adiantamento a fornecedores		517.342
Outros valores a realizar		5.839
Despesas antecipadas e depósitos judiciais	-	5.759
Variações nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-	331.579
Salários e encargos a pagar		284.355
Impostos e contribuições a recolher		313.437
Adiantamento de clientes		206.101
Outras contas	-	631.137
Caixa oriundo das atividades operacionais		286.164
Caixa aplicado em IRPJ, CSLL e juros pagos	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado e intangível		-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:		
		-
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
		-
Captações de empréstimos e financiamentos		-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	193.439
Caixa aplicado nas atividades financeiras	-	193.439
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		92.725
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	44.246
Caixa e equivalente de caixa no final do período		48.480

Conforme demonstrativo supra, em abril/2022, as três atividades resultaram em uma variação positiva sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 92.725,00, levando o saldo negativo do caixa e equivalentes

apurado no mês anterior para o saldo positivo de R\$ 48.480,00, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram superiores as saídas.

Observou-se, também, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado positivo no mês de abril/2022, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a minoração nos ativos, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, e também, o decréscimo nos passivos como resultado, principalmente, das obrigações pagas no período e pelos pagamentos de adiantamentos a clientes.

Por último, verificou-se o fluxo negativo das atividades de financiamento de R\$ -193.439,00, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando o pagamento de empréstimos e financiamentos.

Conclui-se, portanto, que na contramão do fluxo econômico da Recuperanda, com base nos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em abril/2022, apresentaram **resultados positivos**. Entretanto, importante ressaltar que este resultado favorável decorreu, em grande parte, do ingresso de recursos de terceiros, bem como pela contribuição positiva das obrigações reconhecidas que não foram pagas no período.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em abril/2022, o quadro de **colaboradores** totalizou **193** funcionários, sendo que havia 163 colaboradores ativos, 15 em gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 07 admissões e 06 demissões no período. Em relação ao

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu minoração na monta de R\$ 5.034,00, sendo que o custo total representou 27% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 704.714,00**.

Nota-se que a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos em sua totalidade. Cabe mencionar, também, que o FGTS está sendo recolhido parcialmente e com atraso.

O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda apresentou saldo negativo (prejuízo operacional) em abril/2022, no montante de **R\$ -682.301,00**, com acréscimo de 4% quando comparado ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,12** em abril/2022, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,36** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 13.921.482,00** em abril/2022, com um decréscimo na monta de R\$ 554.861,00 em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria-prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em abril/2022, demonstrou majoração no importe de R\$ 1.844.533,00 em comparação ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ - 63.952.010,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em abril/2022, totalizou a monta de **R\$ 138.532.516,00**, com majoração de R\$ 38.635,00 se comparado ao mês anterior, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma majoração de 46% em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 2.628.838,00**.

Em abril/2022, o “ativo” e o “passivo” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 52.476.081,00** e **R\$ 56.777.427,00**,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

respectivamente, sendo registrada uma minoração de R\$ 1.456.386,00 e de R\$ 365.192,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior.

Ademais, destaca-se que a diferença entre eles se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de abril/2022. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de abril/2022, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 523.182,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 76.911.118,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em abril/2022, a Recuperanda operou com prejuízo contábil de **R\$ -1.091.195,00**, em razão, principalmente do aumento do "custo das mercadorias vendidas e serviços prestados", que representou 85% do valor do faturamento no mês, e somado às deduções das receitas e despesas, resultaram numa monta substancialmente superior ao faturamento bruto.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou variação positiva nas disponibilidades no importe de **R\$ 92.725,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, levando o saldo negativo do caixa e equivalentes apurado no mês anterior para o saldo positivo de R\$ 48.480,00, em abril/2022, uma vez que as entradas e o aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas, superaram os desembolsos realizados no período.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 30 de junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571